

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova a suspensão temporária da oferta do curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas — Proeja — do IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23518.020538/2023-97;

II - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 29 de

abril,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária da oferta do curso de qualificação profissional em Agente de Informações Turísticas — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente) ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes**, **Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 15/05/2024, às 11:28, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1222850 e o código CRC AC367CC9.